



Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**  
**3º ADITIVO AO CONTRATO nº 87/2017**

Processos Administrativo nº. 2764 e 3388/2019  
Pregão Presencial nº. 25/2017

**ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA TL  
ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA ME.**

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama - ES, Espírito Santo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o sr. CÁSSIO DIAS LOPES, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 042.498.886-06 e RG nº. 9.253.940 - SSP/MG, residente e domiciliada na avenida Paineiras, nº 845, bairro Movelar, Linhares/ES; pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a senhora **RAQUEL DA SILVA FILIPE**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF-MF nº. 083.967.247-09 e RG nº. 1.657.245, residente à Rua Projetada, s/nº, Bairro Sayonara, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000; pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**, senhora **LIDIANI PEIXOTO SUAVE**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 103.550.927-00 e RG nº. 2.107.658 - SPTC/ES, residente e domiciliada na rua Joaquim Marques, nº 599, centro, Sooretama/ES, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, o Senhor **FERNANDO CAMILETTI**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 080.496.947-71 e RG nº 1.571.660-ES, residente à Rua Henrique Alves Paixão, nº 157, Centro, Sooretama - ES, CEP 29.927.000; pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a Senhora **DOLORES DE FATIMA COLLE**, brasileira, portadora do CPF nº 087.589.397-09 e RG nº 1.319.285-ES, residente à Rua Principal, s/nº., Juncado, Sooretama-ES, CEP: 29.927.000 e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO TRABALHO, SOCIAL E CIDADANIA**, o Senhor **GUSTAVO DE CASTRO NEVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Movelar, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA ME**, vencedora do **Pregão Presencial nº. 25/2017**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.903.449/0001-65, com sede à Avenida Ângelo Suzano, nº 1.200, centro, Sooretama/ES, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **TONICLEY SECATO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº. 097.234.417-99 e RG nº. 1210394120 - SSP/BA, residente à rua dos Abacateiros, nº 772, bairro Jardim Laguna, Linhares/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO. Licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" (maior percentual desconto), com fornecimento PARCELADO, nos termos do procedimento licitatório já citado, sob **Processo administrativo nº.: 1281/2017**, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

- 1.1** - Este Aditivo de Contrato tem por objeto A PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS (ORIGINAIS E/OU SIMILARES), VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA MECÂNICO EM GERAL, SISTEMA ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNILARIA E PINTURA, ACESSÓRIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA E PNEUS, NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES E OUTROS VEÍCULOS QUE VENHAM A SER ACRESCIDOS OU SUBSTITUÍDOS À ATUAL FROTA, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA POSTERIOR À DATA DO VENCIMENTO DO CONTRATO EM COMENTO.
- 1.2** - A Contratada será responsável pela entrega/instalação dos produtos e execução dos serviços pelos preços (percentual de desconto) propostos e aceitos pelo Contratante.
- 1.3** - Especificações e quantitativos:

**TABELA DO CONTRATO E SUAS SECRETARIAS ADITIVADAS**

Valor ESTIMADO para cada Secretaria na aquisição de peças e acessórios diversos.	SEMAG		SEMO		SEME		SEMUMA	SEMTAC	VR TOTAL
	VR TOTAL	25%	VR TOTAL	25%	25%				
	38.231,69	9.557,92	89.896,21	22.474,05	9.120,21	2.280,05	5.000,00	14.411,53	<b>190.971,66</b>
Valor ESTIMADO para cada Secretaria em serviços - pagos por HORA/MOMEM	LOTE 1	21.539,00	5.384,75	36.743,00	9.185,75	12.670,00	3.167,50	3.801,00	74.753,00
	LOTE 2	14.603,00	3.650,75	23.193,00	5.798,25	8.590,00	2.147,50	3.436,00	49.822,00
	LOTE 3	11.200,00	2.800,00	12.600,00	3.150,00	4.200,00	1.050,00	2.800,00	30.800,00
	LOTE 4	15.043,20	3.760,80	25.072,00	6.268,00	10.028,80	2.507,20	3.760,80	53.904,80
	LOTE 5	16.252,00	4.063,00	14.340,00	3.585,00	3.824,00	956,00	1.912,00	36.328,00
	LOTE 6	15.510,00	3.877,50	15.510,00	3.877,50	5.170,00	1.292,50	517,00	36.707,00
		<b>94.147,20</b>	<b>23.536,80</b>	<b>127.458,00</b>	<b>31.864,50</b>	<b>44.482,80</b>	<b>11.120,70</b>	<b>16.226,80</b>	<b>348.836,80</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

- 2.1** - O valor total do citado contrato, somando-se os aditivos percentuais já realizados, passa a ser da seguinte forma:
- **Valor Total do Contrato sem Aditivos: R\$ 438.974,44** (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), sendo que:
    - **R\$ 156.659,64** (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) são referentes a peças e acessórios diversos e;

1/3

*[Handwritten signatures and initials]*





Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

- o **R\$ 282.314,80** (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e catorze reais e oitenta centavos) são referentes a serviços – pagos por HORA/MOMEM;
- **Valor Total do Aditivo ao Contrato: R\$ 100.834,02** (cem mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos), sendo que;;
  - o **R\$34.312,02** (trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e dois centavos) referente a peças e acessórios diversos e;
  - o **R\$66.522,00** (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais), referente a serviços/mão-de-obra;
- **Valor Total Geral do Contrato, já considerando os aditivos: R\$539.808,46** (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos);

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO:

3.1 Fica prorrogada a vigência do contrato em comento por mais 12 (doze) meses, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA POSTERIOR À DATA DO SEU VENCIMENTO.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:

4.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

#### 013 – Secretaria Municipal de Agricultura

001 – Secretaria Municipal de Agricultura

013001.2060600401.060 – Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 10010000000

Ficha nº 508

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 10010000000

Ficha nº. 509

#### 007 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

007001.0412200032.100 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente

33903000000 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 10010000000

Ficha nº. 238

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha nº. 241

#### 008 – Secretaria Municipal de Obras

001 – Secretaria Municipal de Obras

008001.0412200032.093 – Manutenção da Frota

33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 10010000000

Ficha nº. 288

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 10010000000

Ficha n. 289

#### 009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

009001.0812200292.080 – Contratação/Manutenção de Veículos

33903000000 – Material de consumo

Fonte de recurso: 10010000000

Ficha nº. 327

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Fonte de recurso: 10010000000

Ficha nº. 328

#### 004 – Secretaria Municipal de Educação

002 – Fundo Municipal Educação Básica

004002.1212200112.019 – Manutenção da Atividades Adm. da Secretaria de Educação

33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 11110000

Ficha nº. 84

33903900000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Fonte de recurso: 11110000

Ficha nº. 88

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

- 5.1. - A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93 e nos termos do referido contrato dilatado em sua clausula 5ª (quinta) e 6ª (sexta).
- 5.2. A PMS se reserva no direito a rescindir unilateralmente o presente aditivo de contrato a qualquer momento, dentro do prazo de sua vigência/prorrogação, sem ônus ou prejuízos.



Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**6.1.** - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama/ES, 11 de junho de 2019.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CONTRATANTE**

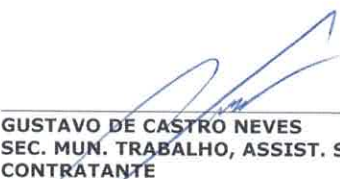
  
**CASSIO DIAS LOPES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

  
**RAQUÉL DA SILVA FILIPE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

  
**LIDIANI PEIXOTO SUAVE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**CONTRATANTE**

  
**FERNANDO CAMILETTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**CONTRATANTE**

  
**DOLORES DE FÁTIMA COLLE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**CONTRATANTE**

  
**GUSTAVO DE CASTRO NEVES**  
**SEC. MUN. TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA**  
**CONTRATANTE**

  
**TAINIDY S. DE SOUSA**  
**TL ABREU MECÂNICA DIESEL LTDA ME**  
**CNPJ: 23.903.449/0001-65**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:(1) \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:(2) \_\_\_\_\_

